

DECRETO Nº 7642, de 31 de Agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7642				
Suplementação de Créditos			Data31/08/2026	
	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1.25.0.04.122.0014.2201.33903900.15000000				
893	906	1		20.400,00
Soma:				20.400,00
Anulação de Créditos			Data31/08/2026	
	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1.25.0.04.695.0013.1054.33903900.15000000				

5/5

Soma:

20.400,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

PIRAÍ, em 31 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal